



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/99

Redução da Carga Horária Total do Curso de
Geografia – Modalidade Licenciatura.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008065/99-32 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga-horária total do Curso de Geografia – Modalidade Licenciatura em 30 horas-aula, para os acadêmicos ingressantes a partir do 1º semestre letivo/99 e estender a todos os alunos do Curso que cursarem a disciplina Psicologia da educação V (PEO037).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de julho de 1999.

Profª. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação